



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 154 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

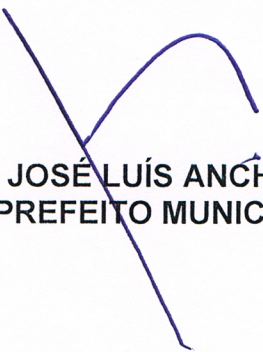
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$402,72 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0020 – Recursos SUS**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$402,72 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
<u>SUPLEMENTAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.302.0001.2.026	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.0020	Contribuições	R\$ 402,72	
TOTAL		R\$ 402,72	

423

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)
FONTE DE RECURSO – 0020 – SUS

Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença
Jan	0,00	34,91	34,91
Fev	0,00	35,88	35,88
Mar	0,00	34,86	34,86
Abr	0,00	33,34	33,34
Mai	0,00	32,99	32,99
Jun	0,00	33,90	33,90
Jul	0,00	32,05	32,05
Ago	0,00	33,61	33,61
Set	0,00	32,38	32,38
Out	0,00	32,54	32,54
Nov	0,00	32,70	32,70
	a	b	c
Total	0,00	369,16	369,16

Orçado para 2012	Arrecadado até NOV	Média de Arrecadação/ Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 11)	g = (f x 12)	h = (g - d)
0,00	369,16	33,56	402,72	402,72
Dedução do Excesso Utilizado				0,00
Saldo do Excesso				402,72
Resumo				
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c)				369,16
Diferença positiva a realizar em Dez, considerando-se a tendência (h - c)				33,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte – 0020 – RECURSO SUS

<i>Excesso Provável</i>	<i>402,72</i>
<i>Crédito Adicional - Presente Decreto</i>	<i>402,72</i>
<i>Saldo Remanescente</i>	<i>0,00</i>